

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 112, DE 12 DE MARÇO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 950

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para o Poder Executivo do servidor **José Egídio da Silva**, pertencente ao Quadro Efetivo da Assembléia Legislativa, matrícula nº 330-1, pelo período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1997, mantidas as condições anteriormente estabelecidas.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de março de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente